



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

PROCESSO: 201900016028279

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA

ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO ELETRÔNICO

DESPACHO Nº 41/2020 - SGPF- 02888

Trata-se o presente momento processual de solicitação de dispensa de ponto do servidor Ricardo Garcia Silva, CPF nº 924.983.701-10.

Em função do Requerimento (000010852591), Memorando 2 (000010852643) e considerando o [art. 1º, III, da Portaria nº 0454/2019](#) (8424506), esta Superintendência manifesta-se favoravelmente ao pleito.

Nesse sentido, encaminhe-se ao **Gabinete do Titular** para confecção da portaria de dispensa do registro do ponto eletrônico, do servidor supramencionado, a partir de 03/12/2019.

ANDRESA YAMAMOTO
Superintendente de Gestão Integrada

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, ao(s) 07 dia(s) do mês de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESA TOKUMI FRANCO YAMAMOTO, Superintendente**, em 07/01/2020, às 14:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010877027** e o código CRC **7ADE581E**.





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0020/2020 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22.963 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo/SEI n. 201900016028279.

Considerando as legislações pertinentes à gestão, controle e apuração de frequência no âmbito do Poder Executivo Estadual, quer sejam os artigos de 55 a 59, da Lei estadual nº 10.460/88, bem como a Lei estadual nº 19.019/2015, regulamentada pelo Decreto estadual nº 8.465/2015; e

Considerando o disposto no Despacho nº 41/2020 (000010877027), da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR do registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência desta Secretaria, durante o período de 03 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, o servidor **RICARDO GARCIA SILVA**, titular do CPF 924.983.701-10, ocupante do cargo em comissão de Assessor A9, lotado na 11ª Coordenadoria Regional de Polícia Técnico-Científica de Jataí.

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" n. 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" n. 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Secretaria de Estado da Administração – SEAD, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, para conhecimento e as demais providências que o caso requer.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 10 dias do mês de janeiro de 2020.

Rodney Rocha Miranda
SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 13/01/2020, às 10:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010940897** e o código CRC **AB64E897**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900016028279



SEI 000010940897